

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 65 / 2023

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação ao Projeto de Lei Nº 1.466/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi".

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um imóvel urbano, sendo uma casa situada nesta cidade na Rua Francisco Sales, nº 170, centro.

Já que, o Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil - CAPSi é um serviço público de saúde que atende crianças e adolescentes que apresentem intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes ou decorrentes do uso de substancias psicoativas. Ele organiza-se como um ambulatório diário configurando-se como um modelo de atenção pautado em bases comunitárias.

Destaca-se ainda a necessidade de urgência visando estabelecer uma unidade do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil - CAPSi, equipamento de saúde este direcionado a crianças e adolescentes cujo serviço engloba diversos aspectos do ambiente social.

Diante do exposto, é necessária uma votação célere, com voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.

Reverendo Dionísio Pereira VEREADOR

HMONODO PELO PLENÁRIO
POR 14 X VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 10 10 / 20 23

Leandro Morais
Presidente